

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



EMENDA Nº 050/2025

Processo/Protocolo: 137/2025

Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO STAFR – SINDICATO DOS TAXISTAS DE ALTA FLORESTA E REGIÃO – MT.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **STAFR – Sindicato dos Taxistas de Alta Floresta e Região – MT** (CNPJ: 00.831.347/0001-86), representado pelo Sr. Ademir Cordeiro (telefones/contato: 66 99232-3269 e 66 98426-2616), destinada a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo a aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado**, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Emenda nº 050/2025 – ASR - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Ass.
Adelson da Silva Rezende
"Vereador Adelson Servidor"
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,
de 12/DEZ/2025
[Signature]
Mesa Diretora *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA,
de 15/DEZ/2025
[Signature]
Mesa Diretora *[Signature]*



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual destina recursos ao **STAFR – Sindicato dos Taxistas de Alta Floresta e Região – MT**, entidade representativa de grande relevância social e profissional, responsável pela organização, apoio e fortalecimento da categoria dos taxistas no município e região.

O valor de **R\$ 10.000,00** será aplicado na **aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado**, destinados à sede do Sindicato, espaço que é utilizado diariamente para atendimento aos profissionais, realização de reuniões, assembleias, atividades administrativas e suporte operacional.

Essa iniciativa visa promover uma **melhoria estrutural urgente** na sede do Sindicato, local de atendimento e reuniões. A instalação desses equipamentos permitirá criar um ambiente climatizado e adequado, oferecendo condições dignas e confortáveis para a realização de assembleias, treinamentos, serviços administrativos e para o descanso necessário da categoria, que trabalha sob condições climáticas muitas vezes extremas.

A medida representa investimento direto no bem-estar e na valorização dos taxistas, profissionais essenciais à mobilidade urbana, segurança no transporte e ao atendimento da população em geral.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação desta Emenda, bem como ao Poder Executivo sua consolidação e execução conforme a Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Adelson da Silva Rezende
"Vereador Adelson Servidor"
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
12 de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
15 de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora